

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 1

### Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	<b>2</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>3</b>
<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	

#### **PORTRARIA GR Nº 983, 27 de Novembro de 2025**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026104/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JAIR GOMES DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2503447, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 5 de setembro de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2014, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

#### **PORTRARIA GR Nº 997, 03 de Dezembro de 2025**

**A DIRETORA DECANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006960/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543872, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular, a partir de 27 de abril de 2025, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2025, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

#### **PORTRARIA GR Nº 1057, 12 de Dezembro de 2025**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036599/2025-27, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ELLEN CIRILO SANTOS, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA/CAMPUS SERTÃO, com carga horária semanal de 03 horas, no período de 23.02.2026 a 22.02.2027, homologando-se as atividades já realizadas.

#### **PORTRARIA GR Nº 1058, 12 de Dezembro de 2025**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035396/2025-13, resolve:

Prorrogar, no período de 02.01.2026 a 01.01.2027, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS FERRI, para prestar serviços a esta

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 2

Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Centro de Educação - CEDU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

### PORTARIA Nº 1.066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022841/2025-85, resolve:

Art. 1º Autorizar FILIPE LOBO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1317139, a assinar, em nome da Universidade Federal de Alagoas, o Protocolo de Intenções para cooperação acadêmica e técnico-científica entre a Ufal a Universidade de Coimbra.

Art. 2º A presente autorização não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.071, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018098/2025-69, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1546023, para assinar Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e documentos correlatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA GR Nº 1072, 16 de Dezembro de 2025

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038961/2025-02, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com WALTER ARAUJO DE LIMA FILHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) FEAC, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 04.12.2025 a 03.12.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA PROGEP Nº 495, 19 de Dezembro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028199/2025-48, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 02 de agosto de 2025, do servidor JOSÉ CARDOSO CAVALCANTE JÚNIOR, MEDICO - PCCTAE, no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes CLINICA CIRURGICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº 128, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 84/GR, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Mandado de Segurança nº 6017462-10.2025.4.06.3807, em tramitação na Seção Judiciária de Minas Gerais, 02ª Vara Cível e Juizado Especial Federal Adjunto de Montes Claros e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040034/2025-44, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos do ato administrativo que determinou a anulação do reconhecimento do Diploma de Doutorado da Sra. MARTHA LUCIENE ROCHA GOMES, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do referido Mandado de Segurança.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 3

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior vigorará até ulterior deliberação judicial ou administrativa, conforme o andamento do processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Publicada no DOU de 19/12/2025 | Edição: 42 | Seção: 2 | Página: 26

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

### Departamento de Administração de Pessoal

#### PORTRARIA DAP Nº 2097, 14 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028745/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREW FABIAN BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1655164, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 08 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTRARIA DAP Nº 2131, 27 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026106/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JAIR GOMES DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2503447, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 5 de setembro de 2016, de acordo com o Parecer n.

acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTRARIA DAP Nº 2132, 27 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026107/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JAIR GOMES DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2503447, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 5 de setembro de 2018, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTRARIA DAP Nº 2164, 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023068/2025-74, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 4

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAFAEL ALEXANDRE MARQUES ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2259519, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 28 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2165, 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023066/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARA ALINE QUINTELA RAMOS ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2894454, lotado(a) no(a) Campus do Sertão - Unidade Educacional de Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 28 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2166, 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023009/2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1730321, lotado(a) no(a)

Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 02 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2167, 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023006/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LAÍS COSTA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1730815, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 02 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2168, 02 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023004/2025-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DEIVE FABIAN VALERIANO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1730674, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 02 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 5

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2182, 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030578/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CICERO TIARLOS NOGUEIRA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346806, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de novembro de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2183, 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029627/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCOS RANIERI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346971, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de novembro de 2025, de acordo com o Parecer nº.

00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2186, 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030492/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FLAVIA SOARES DE LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório área, classe D, matrícula Siape nº 2164274, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2187, 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030512/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROOSSELINY PONTES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1893500, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância -

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 6

CIED, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2188, 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030507/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SOCRATES ARAGAO REIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2015578, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2190, 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030504/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ILSON MENDONCA SOARES PRAZERES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1895067, lotado(a) no(a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 17 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2191, 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030510/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELIZABETH FRANCISCO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1882921, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 12 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 2192, 02 de Dezembro de 2025

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030494/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIANA DE OLIVEIRA BRANDAO CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2168739, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 9 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 7

### **PORTARIA DAP Nº 2194, 02 de Dezembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030502/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDUARDO JORGE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2021942, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 26 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 2204, 03 de Dezembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023024/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RENNER RODRIGUES BOLDRINO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1974832, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 2205, 03 de Dezembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023027/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HELOISA DE CARVALHO MATOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, classe D, matrícula Siape nº 2383989, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Unidade Educacional Penedo, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 2206, 05 de Dezembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023032/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAIRO ANDRE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula Siape nº 2384318, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca/Unidade Educacional Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 2207, 05 de Dezembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023034/2025-80, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 8

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUIZ ALBERTO GOMES DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, classe C, matrícula Siape nº 2387613, lotado(a) no(a) Hospital Universitário - HU/LAC, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2208, 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023036/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PRISCILA TAVARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-área, classe E, matrícula Siape nº 2383548, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2209, 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023037/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SAMARIO LINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 2383305, lotado(a) no(a) Campus

de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2210, 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023041/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA CARLA CAVALCANTI MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 2386600, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca/Unidade Educacional Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 10 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA DAP Nº 2211, 05 de Dezembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023044/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCIANA GOMES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510393, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 10 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025

Pág. 9

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 2212, 05 de Dezembro de 2025**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023047/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LIVIA CUNHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2974207, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 15 de outubro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 213

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2025 Pág. 10

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP**  
**[cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br)**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cesar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970**

**[www.ufal.br](http://www.ufal.br)**